



**Câmara Municipal de Lisboa**  
**Secretaria-Geral**

Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município  
Divisão de Apoio à Câmara Municipal

Exmo. Senhor  
Arquiteto João Teixeira  
Diretor do Departamento de Edifícios Municipais

Sua referência

Sua data

Nossa referência  
OF/329/SG/DAOSM/19

Data  
23-08-2019

**Assunto: Eleição da Assembleia da República – 6 de Outubro de 2019 – Locais de Voto**

Comunico a V.Ex.<sup>a</sup> que, de harmonia com a competência conferida ao Presidente da Câmara, pelo art.º 42º da Lei nº 14/79, de 16 de maio - Lei Eleitoral da Assembleia da República (LEAR) – foi designado o seguinte edifício para nele funcionarem secções de Voto, do município de Lisboa, na Eleição supramencionada, a realizar no dia 6 de outubro de 2019:

- Instalações Municipais da Rua D. Luís

Nestes termos, solicita-se que sejam tomadas as devidas diligências, com vista à eficiente realização do ato eleitoral, nomeadamente a cedência do necessário mobiliário (mesas e cadeiras, por exemplo) para o funcionamento da(s) Secção(ões) de voto que existirá(ão) nesse local.

Solicita-se que, na véspera do dia designado para o ato eleitoral, se possa proceder à instalação do mobiliário da(s) secção(ões) de voto na(s) sala(s) destinada(s) para este efeito, bem como à colocação de sinalética para orientação dos eleitores.

Solicita-se, ainda, que seja determinado que no dia 6 de outubro, pelas 07H00 da manhã, compareçam no edifício, com a incumbência de abrir as portas, os funcionários que forem, por Vossa Exa, designados para o efeito.

Com os melhores cumprimentos,

O Vereador

José Sá Fernandes

No uso da competência delegada, através Despacho 88/P/2019, de 26 de Julho, publicado no 2º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1328, de 1 de agosto